



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNALBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETHON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3516/11.

Interessado: Gabinete do Comandante Geral da PM/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 013/12.

Interessado: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial e outras providências.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 118/12.

Interessado: Promotoria de Justiça de Muriç.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 147/12.

Interessado: Caixa Econômica Federal/Superintendência Regional de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Dê-se publicidade no mural do andar terreo do prédio-sede da PGJ. Após, archive-se.

Proc: 202/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI n.º 1.11.000.001163/2010-51).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 212/12.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas - SINDPREV.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 214/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI n.º 1.11.000.000122/2010-37).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 226/12.

Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 235/12.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Em face da informação da DCF, à fl. 05, de que expirou o prazo para empenho de despesas relativas ao ano de 2011, indefiro o pleito. Archive-se.

Proc: 236/12.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Em face da informação da DCF, à fl. 05, de que expirou o prazo para empenho de despesas relativas ao ano de 2011, indefiro o pleito. Archive-se.

Proc: 239/12.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 240/12.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 246/12.

Interessado: Dr. Antônio Luis Vilas Boas Sousa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 254/12.

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 255/12.

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 258/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (ICP n.º 1.11.000.000276/2008-14).

Despacho: Em face da matéria constante dos presentes autos, remetam-se à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital.

Proc: 260/12.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 266/12.

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 267/12.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 273/12.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia da Ação Penal Originária n.º 001.07.0600057-1).

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ n.º 2606/09, após, retornem os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 275/12.

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Assunto: Requerendo designação de membro do Ministério Público.

Despacho: Encaminhe-se ao Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

Proc: 281/12.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Providenciado, archive-se.

Processo n.º 0001509-30.2010.8.02.0051 - Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Largo.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Largo

Assunto: Encaminhando documentos (Processo n.º 0001509-30.2010.8.02.0051).

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, retornem os autos à 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Processo n.º 0000020-78.2012.8.02.0053 - Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Largo.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Largo

Assunto: Encaminhando documentos (Processo n.º 0000020-78.2012.8.02.0053).

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, retornem os autos à 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 269/12.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Dentúncia Anônima n.º 003/12.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Muriç.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 31 de janeiro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n.º 090, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n.º 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 219,25 (duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, no dia 18 de janeiro do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 091, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, nos dias 18 de janeiro do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 092, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTÔNIO LUIS VILLAS BOAS SOUSA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 799,15 (setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, nos dias 05, 12, 16, 19 e 26 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, nos dias 02, 03, 10, 13 e 15 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. VALTER JOSÉ OMENA ACIOLY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de São Brás, de 1ª entrância, nos dias 04, 09, 11, 18 e 25 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª entrância, nos dias 05, 12, 19, 23 e 26 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Piranhas, de 1ª entrância, nos dias 04, 05, 11, 18 e 25 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça designado, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel

dos Campos, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de igual entrância, durante as férias da Promotora de Justiça designada, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância, para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, durante as férias da Promotora de Justiça titular, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO CPJ Nº 01/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Brandão Vilela Filho, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ad referendum por este Colegiado, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ Nº 09/2011,

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Alagoas, no desempenho de sua missão institucional, recebe valorosas contribuições de autoridades, pessoas, instituições e entidades que partilham dos mesmos ideais de Justiça e de desenvolvimento sustentável da Sociedade Alagoana;

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Teotônio Brandão Vilela Filho à frente do Governo do Estado de Alagoas, revelada na constante parceria na Defesa dos Interesses Sociais;

CONSIDERANDO o quanto tem sido sensível o Doutor Teotônio Brandão Vilela Filho diante dos anseios do Ministério Público do Estado de Alagoas, viabilizando a realização de projetos importantes para a Instituição Ministerial e, conseqüentemente, beneficiando o único destinatário das ações Ministeriais, o Bravo Povo Alagoano, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de bons exemplos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Brandão Vilela Filho, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO CPJ Nº 02/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Alagoas, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ad referendum por este Colegiado, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ Nº 09/2011,

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Alagoas, no desempenho de sua missão institucional, recebe valorosas contribuições de autoridades, pessoas, instituições e entidades que partilham dos mesmos ideais de Justiça e de desenvolvimento sustentável da Sociedade Alagoana;

CONSIDERANDO a grande atuação do Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto quando da Assembleia Nacional Constituinte, em especial no atendimento dos reclames Ministeriais, materializados na construção dos disciplinamentos constantes da Magna Carta, que decisivamente deram nova e necessária feição ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o contínuo labor desenvolvido pelo Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto à frente da Vice-Governadoria do Poder Executivo local, o que só tem beneficiado mediante as suas ações parcela significativa da Sociedade Alagoana, que, aliás, é única destinatária das ações Ministeriais, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de boas práticas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Alagoas, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO CPJ Nº 03/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ad referendum por este Colegiado, pautado nos artigos 1º e 2º da Resolução CPJ Nº 09/2011,

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Alagoas, no desempenho de sua missão institucional, recebe valorosas contribuições de autoridades, pessoas, instituições e entidades que partilham dos mesmos ideais de Justiça e de desenvolvimento sustentável da Sociedade Alagoana;

CONSIDERANDO o magistral desempenho do Doutor Álvaro Antônio Melo Machado à frente do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, o que tem, no tocante ao Ministério Público Estadual, contribuindo decisivamente para o aprimoramento desta Instituição, haja vista a dinâmica atuação e parceria na consecução dos objetivos Ministeriais, que em ultima ratio são mesmos do bravo povo alagoano;



CONSIDERANDO a efetiva interlocução do notável Homem Público, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado, entre o Chefe do Poder Executivo local com o Ministério Público Estadual, o que só tem beneficiado a Sociedade de Alagoana, que, aliás, é única destinatária das ações Ministeriais, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público de boas práticas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, Doutor Álvaro Antônio Melo Machado, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Maceió, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Tavares Mendes  
Procurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE MURICI - ALAGOAS.

TERMO DE COMPROMISSO  
E AJUSTAMENTO DE CONDOTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça da Comarca de Murici, abaixo assinado, e AUTO POSTO FERNANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.079.209/0001-06, com sede na Rua Firmino de Queiroz, 325-B, Centro, CEP 57.820-000, Murici/AL, neste ato representado por seu procurador JEAN MARCELO CAETANO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 031.036.124-94 residente e domiciliado nesta Capital, que este também subscreve(m), doravante chamado(s) de COMPROMISSÁRIO(S), nos autos do processo nº 0000406-06.2010.8.02.0045, em trâmite na Vara única desta comarca, com base nos encaminhamentos e Autos de Infração anexo, celebram acordo nos seguintes termos:

1. O COMPROMISSÁRIO é pessoa Jurídica de direito privado cuja atividade principal é a revenda, no varejo, de combustível automotivo e derivados de petróleo, situada no município de Murici, nesta comarca, cf. faz prova a cópia do contrato social ora anexa  
2. O COMPROMISSÁRIO se obriga a exercer a atividade de revendedor varejista de combustíveis com o correspondente registro junto à Agência Nacional do Petróleo - ANP, bem como a comercializar produtos dentro das especificações determinadas pela mesma agência reguladora.  
3. O COMPROMISSÁRIO declara que já deu início às obras de adaptação do comércio exercido as normas ambientais, encontrando-se em situação regular, fazendo prova de tal condição por meio do certificado emitido pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA; AL.  
4. O projeto para adequação as normas ambientais indicadas no presente termo, caso necessário, será de inteira responsabilidade do COMPROMISSÁRIO, mas deverá, antes de sua execução, ser aprovado pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - IMA, ainda que a lei não o exija, nascendo a obrigação, nesse caso, do presente compromisso.

5. As multas, previstas no presente termo serão calculadas de forma independente, não implicando, o adiantamento de uma em compensação com o atraso de outra.

6. A fiscalização do cumprimento do compromisso ora firmado será feita pelo Ministério Público Estadual ou outro órgão que vier a ser indicado pelo Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Murici.

7. O COMPROMISSÁRIO, neste ato, declara, sob sua responsabilidade, possuir o registro, junto à ANP, para revenda no varejo de combustível automotivo, não possuindo qualquer pendência, junto à Agência Nacional do Petróleo, que impeça o exercício regular de suas atividades.

8. O COMPROMISSÁRIO, neste ato, também declara, sob sua responsabilidade, que os produtos por ele comercializados encontram-se dentro das especificações previstas na legislação regulamentar, expedida pela Agência Nacional do Petróleo.

09. Este acordo produzirá efeitos legais imediatamente após sua homologação, acarretando o seqüente arquivamento do respectivo inquérito civil pelo Conselho Superior do Ministério Público.

10. A celebração deste compromisso de ajustamento de conduta ou de outro pactuado com qualquer órgão da Administração Pública não impede que um novo termo seja firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e o COMPROMISSÁRIO, desde que mais vantajoso para o meio ambiente.

11. O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, retificar ou complementar este compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, sob pena de invalidade imediata deste termo, ficando autorizado, nesse caso, a dar prosseguimento ao procedimento administrativo (inquérito civil/protocolado/peças de informação) eventualmente arquivado pelo Conselho Superior do Ministério Público em decorrência deste instrumento.

12. As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro do local do imóvel mencionado no item "1". (Observação: Executado integralmente o acordo, a Promotoria de Justiça dará conhecimento desse fato ao Conselho Superior do Ministério Público e ao respectivo Centro de Apoio Operacional, sendo o mesmo encaminhado a Procuradoria Geral de Justiça, para fins de publicação em Diário Oficial)

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, em 03 (três) vias, o qual será submetido à homologação judicial, nos autos da ação civil pública indicada.

Murici, Alagoas, \_\_\_ de 2011.

PROMOTOR DE JUSTIÇA:  
CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA

COM PROMISSÁRIO(S):-  
AUTO POSTO FERNANDES LTDA  
POR SEU PROCURADOR JEAN  
MARCELO CAETANO FERREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia

PORTARIA nº 001/12

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando a representação formulada pela Município de Limoeiro de Anadia, dando conta de possíveis irregularidades cometidas na gestão do Município de Limoeiro de Anadia, no decorrer nos exercícios de 2005 a 2008, no que concerne à possível utilização de notas fiscais inidôneas para justificar despesas realizadas pela Municipalidade, constante do processo nº PGJ-3720, e por isso

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

- Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim;
  - Requisição de informações à Secretaria de Estadual de Fazenda, para análise da documentação acostada;
  - Solicitação ao Procurador-Geral de Justiça de apoio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público;
  - Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.
- Publique-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia, em 02 Janeiro de 2012.

ANTÔNIO LUIS VILAS BOAS SOUSA  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia

PORTARIA nº 002/12

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Esta-

dual nº 015/96, e considerando a representação formulada pela Município de Limoeiro de Anadia, dando conta de possíveis irregularidades cometidas na gestão do Município de Limoeiro de Anadia, no decorrer nos exercícios de 2005 a 2008, no que concerne a licitações e contratos realizadas pela Municipalidade, constante do processo nº PGJ-3720, e por isso

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, destinado a colher mais informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionadas, apurar novos fatos correlatos e apontar responsabilidades; e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

- Registro e autuação, no livro de registro desta Promotoria, aberto para tal fim;
  - Solicitação ao Procurador-Geral de Justiça de apoio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público;
  - Solicitação ao Procurador-Geral de Justiça de apoio do Setor de Auditoria Contábil da PGJ;
  - Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.
- Publique-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia, em 02 de janeiro de 2012

ANTÔNIO LUIS VILAS BOAS SOUSA  
Promotor de Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATO CG-MPE/AL N. 003/2012, de 31 de janeiro de 2012**

Altera o ATO CG-MPE/AL N. 001/2011, de 29 de março de 2011, que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas por membros do Ministério Público de Alagoas, adequando-o ao disposto na Resolução CNMP N. 73.

O Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CNMP N° 73, de 15 de junho de 2011;

Considerando a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público contida na alínea "n" (fl. 43) do Relatório Conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Estado de Alagoas, no período de 1º a 05 de março de 2010, consoante Ofício N° 194/2011/NAD-SG/CNMP, Proc. PGJ N° 862/2011,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste ato, para que os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que exerçam o magistério informem a esta Corregedoria-Geral, nos termos da Resolução CNMP N° 73;

Art. 2º. A informação referida no artigo anterior deverá ser fornecida com o preenchimento do formulário anexo, encaminhado através de ofício ou e-mail ([corregedoria@mp.al.gov.br](mailto:corregedoria@mp.al.gov.br));

Art. 3º Os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas deverão manter atualizadas suas informações sobre o exercício do magistério, remetendo à Corregedoria-Geral o formulário anexo, até o dia 05 de dezembro de cada ano;

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO CG-MPE/AL N. 001/2011, de 29 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, de 31 de janeiro de 2012.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
Corregedor-Geral do MPE/AL

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Corregedor Geral substituto do MPE/AL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL  
ANEXO ÚNICO (ATO CG-MPE/AL N. 003/2012)

**EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO POR MEMBRO DO MPE/AL**

**Ref. ao Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça**

Nome:	
Cargo:	
Município de Lotação:	

**Ref. ao Magistério**

Função:	
Instituição de ensino:	
Município da Instituição de Ensino:	
O magistério é exercido fora do município de lotação?	
Se sim, possui autorização (Art. 2º, § 1º da Resolução CNMP N° 73)?	
Horário das aulas:	
Carga horária semanal:	
Cadeira/ Matéria:	
Natureza do vínculo:	
Observações:	

**Local e data,**  
**Assinatura**

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '31' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 285/2012  
Interessado:  
ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCA - FUNCIONÁRIA PGJ  
Natureza:  
REQUERENDO ANTECIPACAO DE FERIAS  
Assunto:  
PREVISTAS PARA ABRIL DE 2012  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 286/2012  
Interessado:  
DR. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL  
Assunto:  
INQUERITO CIVIL PUBLICO N° 001/2012  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 287/2012  
Interessado:  
DR. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL  
Assunto:  
INQUERITO CIVIL PUBLICO N° 002/2012  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 288/2012  
Interessado:  
DR. CÍCERO GUEDES DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ANTECIPACAO DE FERIAS  
Assunto:  
PREVISTAS PARA AGOSTO DE 2012  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 289/2012  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC  
Natureza:  
ENCAMINHANDO LAUDOS TECNICOS  
Assunto:  
ESTADIO DE FUTEBOL RUBENS CANUTO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 290/2012  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC  
Natureza:  
ENCAMINHANDO LAUDOS TECNICOS  
Assunto:  
ESTADIO DE FUTEBOL JOSE GOMES DA COSTA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 291/2012  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC  
Natureza:  
ENCAMINHANDO LAUDOS TECNICOS  
Assunto:  
ESTADIO DE FUTEBOL GERSON AMARAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 292/2012  
Interessado:  
ESCOLA DE INTELIGENCIA/ABIN  
Natureza:  
DISPONIBILIDADE DE VAGAS  
Assunto:  
CURSO BASICO DE INTELIGENCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 293/2012  
Interessado:  
DR. SITAEL JONES LEMOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 294/2012  
Interessado:  
SECRETARIA DE ATENCAO A SAUDE/MINISTERIO DA SAUDE  
Natureza:  
ENC. RELATORIO E REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
LOCAIS DE INTERNACAO PARA USUARIOS DE DROGAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 295/2012  
Interessado:  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JOSE DA LAJE  
Natureza:  
ENC. RELATORIO E REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
RELATORIO DE AUDITORIA - EXERCICIOS 2009 E 2010  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 296/2012  
Interessado:  
SOPROBEM - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO  
Natureza:  
PAGAMENTO DOS JOVENS APRENDIZES  
Assunto:  
MES JANEIRO/2012  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 297/2012  
Interessado:  
DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DENUNCIA  
Assunto:  
ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL DE ADOLESCENTE  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 298/2012  
Interessado:  
DRA. ILDA REGINA REIS PLACIDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 299/2012  
Interessado:  
DRA. ILDA REGINA REIS PLACIDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '31' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008467-7  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PALMEIRA DOS INDIOS  
AGRADO :  
MUNICIPIO DE PAMEIRA DOS INDIOS  
AGRADO :  
JOSIVAL CALIXTO DE LIRA  
Entrada :24/1/2012 Retirada :24/1/2012  
Devolução :31/1/2012 Saidap/ TJ 31/1/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/1/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

3ª CÂMARA CÍVEL

2011.007630-2  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
MARIA BEATRIZ COSTA DE ALBUQUERQUE  
Entrada :24/1/2012 Retirada :24/1/2012  
Devolução :31/1/2012 Saidap/ TJ 31/1/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/1/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.002814-3 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : OSVALDO CORREIA DOS SANTOS E OUTROS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :27/1/2012 Retirada :27/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE B. T. NETO</p>	<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.008555-2 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : LUCAS HENRIQUE QUIRINO DOS SANTOS Entrada :10/1/2012 Retirada :16/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p> <p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2011.008046-6 DESAFORAMENTO BATALHA REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO REQUERIDO : LUIZ FERNANDO SOUTO MELO Entrada :26/1/2012 Retirada :26/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p> <p>TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA</p> <p>&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; PROTOCOLO GERAL &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;</p> <p>AO(S) 31' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p> <p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.000547-8 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : EMERSSON SOUZA DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :24/1/2012 Retirada :31/1/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 24/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p> <p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.008419-6 APELAÇÃO CRIMINAL PARIPUEIRA APETE : DERIVALDO DA SILVA SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :27/1/2012 Retirada :31/1/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE</p> <p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2012.000571-5 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : RENATO FERREIRA DE ARAUJO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :24/1/2012 Retirada :31/1/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 24/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE</p> <p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.007844-7 RECURSO CRIME PORTO DE PEDRAS RECORRTE : CLAUDEMI BARBOSA DO NASCIMENTO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :27/1/2012 Retirada :31/1/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE</p> <p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>2011.008635-8 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE NADSON DE SANTANA JUNIOR : Entrada :27/1/2012 Retirada :31/1/2012 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 27/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE</p> <p>TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA</p>
<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.008569-3 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : MAXWELL DA SILVA SANTOS APEDO : MIISTERIO PUBLICO Entrada :10/1/2012 Retirada :16/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CÍVEL</p> <p>2007.000358-8 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : JOSE RICARDO SANTOS LINS RECORRDO : OCS - ODEBRECHT ADMINISTRATODA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTRO Entrada :26/1/2012 Retirada :26/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>		
<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.002861-7 RECURSO CRIME ARAPIRACA RECORRTE : NATANEL CORDEIRO FILHO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :10/1/2012 Retirada :16/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 10/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2011.007559-9 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL CAPITAL SUSCITE : JUIZO DA 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL SUSCIDO : JUIZO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINALDA COMARCA DA CAPITAL Entrada :24/1/2012 Retirada :24/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 24/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES</p>		
<p>CÂMARA CRIMINAL</p> <p>2011.001506-7 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : DIEGO NATAN DOS SANTOS E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :12/1/2012 Retirada :16/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/1/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2011.001263-8 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISAO CRIMINAL CAPITAL EMBARGAT : DIOGO ANDRE DA SILVA CAVALCANTE EMBRAGD : Entrada :26/1/2012 Retirada :26/1/2012 Devolução :31/1/2012 Saidap/TJ 31/1/2012</p>		